



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 096/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Amarílio Ayres Martins, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no
dia 03 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do
Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Extrato de Publicação

Publicado em 03/03/2022

Referente a Diária
especial

Servidor Matrícula nº 12000871

Em 03 de março de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 096, DE 03 de março de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 03 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 03 de março de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- 27º Jussao Unimara do dia 03 de agosto de 2022
- 01- Imarilio Ayres Okartins - Lima, Mo. No. 1001.
 - 02- Antonio Francisco da Silva - Av. Angélica, 11.511, Mo. 1001.
 - 03- Eduardo Ribeiro Lima - Av. Angélica, 11.511, Mo. 1001.
 - 04- Blackton de Freitas Barbosa - Curitiba.
 - 05- Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis - Curitiba.
 - 06- Francisco Fernandes Ortigara - P. Howard.
 - 07- Francisco Rebucas Lima - Curitiba.
 - 08- Gabriel Uthner de Oliveira - Carlos Stum e Oscar
 - 09- João Paulo de Holanda - Prof. Saldade, 1116, Curitiba.
 - 10- Buvarelto Torres Jombira - Prof. Saldade, 1116, Curitiba.
 - 11- Luiz Rodrigues Nunes - Prof. Saldade, 1116, Curitiba.
 - 12- Maíanael Simões da Silva - Prof. Saldade, 1116, Curitiba.
 - 13- Armando Bonato da Silva - Curitiba.
 - 14- Hugo Otávio Ingo - Thiago Inácio Braga
 - 15- Vianet Junior Fernandes Ottoni - Curitiba.